



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE -
SEDET**

Auto de Infração Ambiental Nº: 7528/2019

Autuado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL

A CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS, sociedade de economia mista estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Maceió/AL, neste ato representada pelo Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, vem: perante Vossa Senhoria, apresentar a sua **DEFESA PRÉVIA**, nos termos a seguir descritos:

1. TEMPESTIVIDADE

Cumprido esclarecer que a Companhia recebeu a autuação no dia 26/09/2019, assim, conforme descrito no auto de infração, o autuado tem o prazo de 05 dias, contados do seu recebimento para oferecer a defesa.

Portanto, o prazo final para a Companhia apresentar a referida defesa se extingue no dia 30/09/2018 (segunda-feira). Logo, encontra-se completamente tempestiva a presente defesa.

2. DOS FATOS

A Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL), tão logo foi comunicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente (SEDET), no dia 23/09/2019, de que um teste com corante vermelho aplicado pela própria secretaria mostrou a chegada de esgoto na praia de Ponta Verde (Figura 1), em Maceió, por meio da galeria de águas pluviais operada pela prefeitura, tomou as devidas providências para colaborar na investigação e assim chegar a verdadeira causa do fato.